

## PORTARIA Nº 048/2021

Câmara Jardim de Piranhas/RN, 09 de julho de 2021.  
PORTARIA Nº 048/2021

Designa servidores para compor a Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, define competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, usando da atribuição que lhe confere as normas regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Equipe de Pregão desta Câmara Municipal, para o exercício de 2021, os seguintes servidores:

HUDSON PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.701.914-02, Motorista, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para atuar como PREGOEIRO MUNICIPAL;

MACIELE SOARES DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o nº 058.313.704-02- Controladora Geral, VINNA CRISTINA DOS SANTOS SENA inscrita no CPF/MF sob o nº 098.603.924-12- Chefe de Gabinete, para atuarem como Membros de Apoio da Equipe de Pregão da Câmara Municipal/RN;

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 10.520/2002, processar e julgar as licitações na modalidade Pregão, referentes às aquisições de bens e contratações de serviços comuns, inclusive de engenharia, no âmbito da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN. .

Art. 3º - Aos membros da equipe de apoio do Pregoeiro, compete auxiliar o Pregoeiro Municipal, quando convocados, no tocante a análise de documentos, organização processual, bem como auxiliar nas sessões de Pregão.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia 09 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

EMNOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

**Publicado por:** Emanuel Renege Soares Batista  
**Código Identificador:** 36625473